

## AÇÃO DE CURTA DURAÇÃO

### AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR: ORIENTAÇÕES PRÁTICAS



#### Formadora

Mestre *Ana Cláudia Cohen*

Licenciada em Inglês/Alemão, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Mestre em Ciências da Educação.

Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena.

Formadora no âmbito do Programa Sucesso Escolar.

**Co-autora do Guia da Autonomia e Flexibilidade Curricular.**

Autora de manuais escolares e livros sobre a avaliação de desempenho docente.

Tem publicado artigos científicos em revistas de educação e participado em colóquios e seminários nacionais e internacionais sobre questões educativas.

Foi membro do Conselho Científico Para a Avaliação de Professores.

Foi Professora Adjunta do Instituto Superior de Ciências Educativas.

**Sábado, 19 de janeiro de 2019**

09:30 às 12:30

14:30 às 17:30

#### Local de realização

Delegação Regional da Guarda

#### Destinatários

Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Secundário, Educação Especial e outros profissionais da educação

#### CrITÉRIOS de seleção

Ser sócio do SEPLEU

Data de inscrição

#### Organização/Inscrições:

##### SEPLEU

Delegação Regional da Guarda

Rua Sr.ª dos Remédios, Bloco 2 R/C Direito

6300 - 590 Guarda

Telef./Fax 271 084 728

Telm: 96 29 07 493 / 96 81 32 324

E-mail: sepleuguarda@gmail.com

**Data limite de inscrição  
até 2 de janeiro de 2019**

Ação de curta duração certificada pelo Centro de Formação do SEPLEU. (Despacho nº 5741/2015, de 29 de maio).

### “AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR: ORIENTAÇÕES PRÁTICAS”

Nome: \_\_\_\_\_ Telemóvel.: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_ CP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ NIF (obrigatório) \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_ Grupo de recrutamento: \_\_\_\_\_

Nº de utilizador/SIGHRE (obrigatório) \_\_\_\_\_

Sócio SEPLEU n.º \_\_\_\_\_  5€ Não sócio  20,00 €

Só serão aceites inscrições feitas com a entrega desta ficha de inscrição devidamente preenchida (via correio, mail ou em mão). Os participantes selecionados serão contactados via e-mail e o pagamento deverá ser feito nos quatro dias seguintes e efetivado com envio de comprovativo de pagamento.